PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.137 DE 19 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina Rua Carlos Linder Filho o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 06 (seis) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, passa a denominar-se **Rua Carlos Linder Filho**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº 99/07
Projeto de lei nº 102/07
Processo nº 617/07
Data Publicação 22/06/07